Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 21/06/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 151 , DE 2022.

Proponente: Comissão de Saúde e Assistência Social)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 64, XI do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde de Cascavel, solicitando informações acerca da Lei Municipal nº 6.961, de 15 de março, de 2019, que "Institui a carteira de saúde para pessoas com deficiência no município de Cascavel, e dá outras providências".

1. Informe se houve a regulamentação da presente Lei. Em caso positivo encaminhe cópia do documento administrativo de regulamentação.
2. Quantas carteiras de saúde foram emitidas desde a edição da Lei?
3. Em caso de resposta positiva ao questionamento anterior, descreva o fluxo adotado pela Secretaria, no que tange esse processo de concessão das carteiras.
4. A secretaria possui o levantamento da relação do número das pessoas com deficiência no município de Cascavel. Em caso positivo informe essa relação separada por deficiência.
5. Informe a dotação orçamentária destinada a confecção das carteirinhas.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de junho de 2022.

Edson Souza
Vereador/MDB

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Sadi Kisiel
Vereador/ Podemos

Justificação

O presente requerimento tem por escopo buscar informações acerca da regulamentação Lei Municipal nº 6.961, de 15 de março, de 2019, que "Institui a carteira de saúde para pessoas com deficiência no município de Cascavel, e dá outras providências", de modo a verificar como a Secretaria de Saúde vem executando a aplicação da presente Lei.

As informações aqui requeridas se tornam necessárias, à medida que norteiam essa Comissão na realização do seu trabalho e tomada de providências na concretização de políticas públicas voltadas a essa categoria.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA